

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 9 de junho de 2020

Ano X - Edição nº 01287 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020.
- AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS № 021/2020.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-071/2020 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 071/2020 DL.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 078/2020 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE CONTRÁTO № 279/2020.
- DECRETO № 132/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020 DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 (SRP).
 AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 079/2020 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO № 079/2020 DL.

Tomada de Preço

Aviso de Licitação

A CPL da PM de Boa Vista do Tupim – BA, realizará **Tomada de Preços nº 007/2020 em 25 de junho de 2020, às 09:00 horas**, para contratação da prestação de serviços de engenharia para ampliação do cemitério municipal da sede do município de Boa Vista do Tupim. Tipo Menor Preço Global. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail **licitacaopmbvt@gmail.com**, disponível também, na íntegra, na página oficial do município: **www.boavistadotupim.ba.gov.br/site/editais**. Maiores informações na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti-Presidente CPL.

Pregão Presencial

Aviso de Convocação

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim — BA, convoca os interessados na Licitação **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2020**, a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no **dia 15 de junho de 2020**, às **14:00 horas** na sede da Prefeitura, objetivando o Registro de Preços, visando a aquisição de **materiais elétricos** para manutenção do sistema de iluminação pública do município. Maiores informações pelo telefone (75) 332.2211 Divulgação de outros atos no site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti — Presidente da CPL.

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-071/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.817.107/0002-57, para prestação dos serviços de revisão obrigatória de 300 horas, para garantia do equipamento, em trator de rodas, agrícola, NEW HOLLAND TT4030, Chassi ZJCG81983 de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 986,29 (novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 986,29 (novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos) para fornecimento de peças de substituição. Boa Vista do Tupim, 20 de maio de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO nº 071/2020 DL

OBJETO: Fornecimento de materiais destinados a utilização em trator de rodas, agrícola, NEW HOLLAND TT4030, Chassi ZJCG81983, de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, na manutenção preventiva do equipamento, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 071/2020 (Revisão de 300 horas).

EMPRESA: MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ n°: 07.817.107/0002-57

ENDEREÇO: Av. Presidente Dutra, 1.745, Capuchinhos, Feira de Santana - Bahia, - CEP 44.076-130

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R\$ 986,29 (novecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)

Boa Vista do Tupim, 21 de maio de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

*Republicado por haver saído com incorreção

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n°., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000 CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 078/2020

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Jurandir Silva da Silva 04349754512, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para o fornecimento parcelado conforme necessidades de 1.000 unidades de meio fio para atender das necessidades de manutenção de ruas e vias no Povoado do Zuca e Assentamento Santa Fé, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), correspondendo ao valor total da contratação em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).** Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2020

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 279/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. 078/2020, com a empresa **Jurandir Silva da Silva 04349754512, CNPJ nº 27.310.735/0001-78,** para o fornecimento de **1.000 unidades de meio fio** para atender das necessidades de manutenção de ruas e vias no Povoado do Zuca e Assentamento Santa Fé, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor unitário de **R\$ 10,00 (dez reais)**, correspondendo ao valor total da contratação em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais),** cujo contrato terá validade de até 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.06.01 2023 33.90.30.00 00 e 42. Assinam pela empresa Jurandir Silva da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2020.

Decreto





DECRETO Nº 132/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

> Decreta Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi, 11 de junho (quinta-feira).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim-BA, o dia 12/06/2020, sexta-feira, em decorrência do feriado nacional de "Corpus Christi".

Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 08 de junho de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO

Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000 CNPJ 13.718.176/0001-25

1

Pregão Presencial Aviso de Cancelamento de Licitação Pregão Presencial nº 022/2020 (SRP) – O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim avisa o CANCELAMENTO da licitação PP 022/2020, que tinha o objetivo de Registro de Preços para aquisição de materiais e insumos para enfrentamento e combate a pandemia do Covid 19 no município, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial do Município www.boavistadotupim.ba.gov.br. Boa Vista do Tupim, 09 de junho de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro.

Aviso de Cancelamento de Licitação

Pregão Presencial nº 023/2020 – O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim avisa o CANCELAMENTO da licitação PP 023/2020, que tinha o objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes de atenção especializada em saúde, objeto da Emenda Parlamentar 71060004, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial do Município www.boavistadotupim.ba.gov.br. Boa Vista do Tupim, 09 de junho de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro.

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL - 079/2020 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CNPJ: 13.718.176/0001-25

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Diferaço Comercial de Ferragens Eireli, CNPJ nº. 05.297.801/0001-84**, para o fornecimento de chapas pretas, cantoneiras e demais materiais necessários, para recuperação da balsa que faz a travessia do Rio Paraguaçu no Assentamento Beira Rio, pelo valor total de R\$ 5.342,48 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Boa Vista do Tupim, 04 de junho de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 079/2020 DL

OBJETO: Aquisição de chapas pretas, cantoneiras e demais materiais necessários, para recuperação da balsa que faz a travessia do Rio Paraguaçu no Assentamento Beira Rio, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº. 079/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Chapa preta 3 16 - 2 x 1	Kg	1.026	4,15	4.257,90
02	Cantoneira 3 16 x 2	Kg	168	4,13	693,84
03	Eletrodo 3.25	Kg	20	13,50	270,00
04	Disco de corte 7"	Und	10	5,09	50,90
05	Galão de solvente	Und	02	34,92	69,84
				Valor Total	5.342,48

EMPRESA: Diferaço Comercial de Ferragens Eireli

CNPJ n°.: 05.297.801/0001-84

ENDEREÇO: Av. Luiz Viana Filho nº 826, Centro, Itaberaba, Bahia, CEP 46.880-000

VALOR TOTAL: R\$ 5.342,48 (cinco mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

Boa Vista do Tupim, 05 de junho de 2020, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal